Fls. 04 n.º

Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - ☎ (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 07/87

FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1988.

ADELSON FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, para o exercício de 1988, será de 12 (doze) salários mínimos de referência, por mês.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1988.

Miracatu, 26 de novembro de 1987

ADELSON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Livro de Registro
DE Resoluções
N.º I Fls 07
26/11/87